



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAÇAMBARÁ - RS
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DA TAXA DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (BDI)		
Obra: Chafariz da Praça 22 de Outubro		

1.	CUSTOS INDIRETOS	3,21%
1.1	Administração Central e Local	1,50%
1.2	Seguros + Garantia	0,30%
1.3	Riscos	0,56%
1.4	Despesas Financeiras	0,85%
2.	TRIBUTOS	3,65%
2.1	Pis	0,65%
2.2	Cofins	3,00%
2.3	ISS	
3.	LUCROS	3,50%
3.1	Lucro	3,50%
4.0	TAXA TOTAL DE BDI	11%

Segundo Acórdão 2622/2013 do Tribunal de Contas da União - TCU, o cálculo BDI deve ser feito da seguinte maneira:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G) \times (1+DF) \times (1+L)}{1-I} - 1$$

AC	Administração Central
S	Seguros
R	Riscos
G	Garantia
DF	Despesas Financeiras
L	Taxa de Lucro / Remuneração
I	Incidência de Impostos (PIS, COFINS e ISS)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAÇAMBARÁ
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

JUSTIFICATIVA DE BDI ADOTADO

Os valores utilizados para realizar-se o processo Licitatório da Execução do Chafariz na Praça 22 de Outubro, foram obtidos através de orçamentos com empresas especializadas na execução dessas obras de arte, onde foram enviados os preços como aquisição empreitada global (mão de obra e material). Por isso, foi utilizado na planilha orçamentária o valor de BDI DIFERENCIADO de 11%, referente a Aquisição de Equipamentos – 1º Quartil.

Para o BDI diferenciado, é considerado nulo o ISS e uma parcela reduzida para administração central e lucro para remunerar os custos inerentes às aquisições e armazenamento por parte da empresa contratada, por isso a magnitude da taxa de incremento no preço (BDI) é menor do que a que foi adotada para outros tipos de obra.

Maçambará/RS, 02 Fevereiro de 2021.


Daniela Vargas Calegari
Eng. Civil CREA RS235887